APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2238
DE 15/10/26 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA CÂMARA 15/10/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2026

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Senhor Edinor José da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pauloafonsino** ao Senhor **Edinor José da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paulo Afonso, à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade e por sua trajetória marcada pelo trabalho, empreendedorismo, compromisso com a comunidade e dedicação ao progresso do município.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _

ATESTO O RECEBIMENTO/ PROT. Nº 1230
EM 14 de 2026
Secretaria Administrativa

JUSTIFICATIVA

Submete-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o **Título de Cidadão Pauloafonsino** ao Senhor **Edinor José da Silva**, personalidade cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de desenvolvimento de nosso município.

Natural de Sertânia, Pernambuco, nasceu em 7 de abril de 1960. Ainda muito jovem, aos quatorze anos de idade, chegou a Paulo Afonso, em 1974, cidade que escolheu para viver, constituir família, empreender e dedicar sua vida ao crescimento da comunidade local.

Sua formação humana foi construída sob os valores do trabalho, da honestidade e da perseverança, transmitidos por sua mãe, a Senhora Sebastiana José da Silva, que, com admirável esforço e dignidade, criou o filho por meio do trabalho como costureira. Dessa convivência nasceram os princípios que norteariam toda a sua caminhada pessoal e profissional.

Ao longo de sua vida, Edinor sempre demonstrou profundo compromisso com a família, formando um sólido núcleo familiar e transmitindo aos seus filhos os mesmos valores de responsabilidade, respeito e honestidade que recebeu em sua infância.

Sua trajetória profissional também merece especial reconhecimento. Serviu ao Exército Brasileiro durante quatro anos, experiência que fortaleceu sua disciplina, espírito de responsabilidade e compromisso com o serviço público. Posteriormente, exerceu a função de motorista de transporte de valores junto ao Banco do Brasil, desempenhando atividade de elevada confiança e responsabilidade, sempre pautado pela ética e pela retidão.

Mais tarde, passou a integrar os quadros da antiga Telebahia, onde permaneceu por mais de uma década, adquirindo vasta experiência na área de telecomunicações. Mesmo diante das transformações provocadas pela privatização do setor, demonstrou capacidade de adaptação e espírito empreendedor, superando desafios sem jamais perder o compromisso com sua família e com o trabalho.

Foi dessa experiência que nasceu a **EJ Telefonia**, empresa fundada no início dos anos 2000 e que representa um importante instrumento de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico para Paulo Afonso.

Desde 2004, ao iniciar a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal, sua empresa passou a colaborar diretamente com a manutenção e expansão da infraestrutura de telecomunicações do município, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e para o fortalecimento da conectividade, elemento essencial ao desenvolvimento da administração pública e da sociedade moderna.

Ao longo de mais de duas décadas de atuação empresarial, Edinor consolidou-se como um empreendedor comprometido com o crescimento regional. Embora sua empresa desenvolva atividades em municípios da Bahia, Pernambuco e Alagoas, sempre manteve Paulo Afonso como sua principal base de atuação, investindo na economia local, gerando empregos, movimentando o comércio e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Sua história demonstra que o pertencimento a uma cidade não decorre apenas do local de nascimento, mas principalmente do compromisso diário com sua construção. Há mais de cinco décadas vivendo em Paulo Afonso, Edinor tornou-se verdadeiramente um filho desta terra, participando ativamente de seu desenvolvimento econômico, social e humano.

A concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino representa, portanto, o reconhecimento oficial de uma vida dedicada ao trabalho, ao empreendedorismo responsável, à geração de oportunidades, ao fortalecimento da economia local e ao amor demonstrado por esta cidade que o acolheu ainda na juventude e que, desde então, tornou-se o centro de sua vida familiar e profissional.

Diante de sua expressiva contribuição para o crescimento de Paulo Afonso, revela-se plenamente justa e meritória a homenagem ora proposta, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 99297 0133

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0195/2026.

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Edinor José da Silva, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **EDINOR JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade e por sua trajetória marcada pelo trabalho, empreendedorismo, compromisso com a comunidade e dedicação ao progresso do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis.

Ver. José Abel Souza
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- **Estado da Bahia** –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026.
DATA: 30/08/2026.

Ementa: Dispõe sobre com concessão do Título de Cidadão Paulo-afonsino ao Senhor Edinor José da Silva, e dá outras providências.

Autor: Vera. Evanilda Gonçalves de Oliveira.
Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2234 de 14.09.2026.

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Em 15/09/26 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
Em 15/09/26 Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

1ª Discussão em___/___/___ _____
2ª Discussão em___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:
- Decreto Legislativo Nº 195/2026.